



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

PORTARIA Nº. 063/2023

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeação dos Membros do Conselho Municipal da Cidade - CMC, para o biênio 2023/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Municipal Nº 103/2007,

RESOLVE

Art.1º - Nomear os Membros do **Conselho Municipal da Cidade – CMC**, pelo período de 2 (dois) anos, composto de dez membros titulares e respectivos suplentes, obedecendo a seguinte proporcionalidade:

I- Quatro representantes do Poder Público Municipal, sendo:

a) Dois da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: MADSON CARLOS CHAVES SIPAÚBA

Suplente: JOÃO BATISTA DOS SANTOS

Titular: EVANDRO MARTINS DE SOUSA

Suplente: LEANDRO RIBEIRO ARAÚJO

b) Um do Departamento Municipal de Trânsito – DMT:

Titular: RÔMULO DA SILVA TORRES

Suplente: VALDIR GOMES DA SILVA

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: RAIMUNDO WILSON PEREIRA DE SOUSA

Suplente: KELLY ANNE LIMA FERREIRA BATISTA

II- Dois representantes do Poder Legislativo Municipal, sendo indicado pelo Presidente da Câmara Municipal Titular:

a) Titular: CLAUDENI PEREIRA DOS SANTOS

b) Suplente: JULIANO ALVES ABREU

III- Representantes da sociedade civil organizada, indicados pela entidade respectiva do Município:

a) Dois representantes de entidades sindicais de trabalhadores:

Titular: MARIA ZELINA ALVES DOS SANTOS

Suplente: JOÃO BATISTA DOS SANTOS



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

Titular: LENIVALDA LIMA FERNANDES

Suplente: RAIMUNDA FAGNA PEREIRA SILVA

b) Dois representantes de organizações não-governamentais:

Titular: PAULO LUDUGERO DE OLIVEIRA NETO

Suplente: JOSÉ ARIVAN MOURA SOUSA

Titular: RAIMUNDO TRAJANO DA SILVA

Suplente: JOÃO BATISTA DOS SANTOS

Art. 2º - As funções dos membros do CMC não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

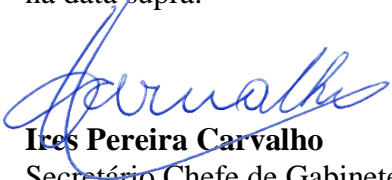
Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 23 de fevereiro de 2023.


RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.